



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

CLÁUDIO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Nantes-SP

Indicação n. 36/2025

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 05/08/2025.

Autores: AIRES RODRIGUES DE CASTILHO JÚNIOR

ANTÔNIO CARLOS PIRES RODRIGUES

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES - SP.	
PROTOCOLONº	0188/2025
RECEBIDO EM	05/08/25
ASS	

Indicam a Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 036/2025

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que proceda, juntamente com seu Departamento de Obras/Serviços, a substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de LED, instaladas no Bairro São Sebastião, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos. Ressalto que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública, notadamente no Bairro São Sebastião.

Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contêm mercúrio em sua composição. Além disso, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior às convencionais

Assim, os Vereadores que a esta subscreve, espera que seja atendida a presente Indicação, bem como, espera poder contar com o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Aires Rodrigues de Castilho Jr
VEREADOR

Antônio Carlos Pires Rodrigues
VEREADOR

Luiz Gustavo de Souza Pinto
VEREADOR